



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Corregedoria-Geral de Justiça

EDITAL Nº 35/2011

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Atapoã da Costa Feliz, Corregedor Geral de Justiça, na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora do III CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO ao EXERCÍCIO NAS ATIVIDADES NOTARIAIS E DE REGISTRO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 51 do Provimento 152, de 1 de agosto de 2008;

Considerando a concessão de medidas liminares nos autos de Mandado de Segurança nº 2011.007210-8, em tramite no Tribunal de Justiça deste Estado; no Mandado de Segurança nº 26889, em tramite no Supremo Tribunal Federal e a decisão proferida pela Corregedora Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 000181-80.2011.2.00.0000, acerca das serventias a serem disponibilizadas à escolha dos candidatos;

Considerando o resultado do julgamento da Comissão do Concurso proferido na reunião do dia 16 de junho de 2011;

Torna pública a relação definitiva das serventias disponíveis para escolha em audiência pública a ser designada:

SERVENTIAS VAGAS – PARA ESCOLHA

Art. 6º do Edital 13/2009:

COMARCA	DISTRITO	SERVIÇO	OBSERVAÇÃO
Aquidauana	Piraputanga	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Aquidauana	Taunay	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Anaurilândia	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub judice – Indisponível para escolha (Mandado de Segurança nº 28221 – STF)
Campo Grande	Anhanduí	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Amambai	Coronel Sapucaia	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Iguatemi	Taçuru	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Corregedoria-Geral de Justiça

Ivinhema	Sede	Serviço de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutela	Acumulado aos demais serviços da sede da Comarca – Res. nº 29/2009 - CSM
Bataiporã	Taquarussu	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Dois Irmãos do Buriti	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Brasilândia	Santa Rita do Pardo	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Paranaíba	São João do Aporé	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Maracaju	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub judice
Mundo Novo	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub judice
Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Deodápolis	Lagoa Bonita	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Fátima do Sul	Sede	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos	Sub-judice
Caarapó	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub-judice - indisponível para escolha – (Mandado de Segurança nº 28080 e Reclamação nº 9238 - STF)
Dourados	Vila São Pedro	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub-judice - indisponível para escolha – (Mandado de Segurança nº 28080 e Reclamação nº 9238 - STF)
Inocência	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub-judice - indisponível para escolha – (Mandado de Segurança nº 28080 e Reclamação nº 9238 - STF)
Sidrolândia	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub-judice
Campo Grande	Sede	3º Tabelionato de Protesto de Títulos	Sub-judice (Sustados os efeitos da decisão do PCA nº 395 - MS/STF 26889)
Campo Grande	Sede	3º Serviço Notarial	Sub-judice (Sustados os efeitos da decisão do PCA nº 395 - MS/STF 26889)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Corregedoria-Geral de Justiça

Paranaíba	Sede	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos	Sub-judice - indisponível para escolha – (Mandado de Segurança nº 28080 e Reclamação nº 9238 - STF)
Porto Murtinho	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Rio Brilhante	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Sub-judice
Anaurilândia	Quebracho	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Campo Grande	Sede	Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição	Sub-judice - indisponível para escolha – (Reclamação nº 8192 - STF)
Caarapó	Juti	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Miranda	Bodoquena	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub-judice - indisponível para escolha – (Mandado de Segurança nº 28080 e Reclamação nº 9238 - STF)
Dourados	Vila Vargas	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Anastácio	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Jardim	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Maracaju	Vista Alegre	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Jardim	Guia Lopes da Laguna	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Glória de Dourados	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Aquidauana	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Rio Verde de MT	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Dois Irmãos do Buriti	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	
Coxim	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Coxim	Alcinópolis	Serviço Notarial e de Registro Civil das	



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Corregedoria-Geral de Justiça

		Pessoas Naturais	
Dourados	Sede	4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Aquidauana	Sede	4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	

Remanescente da Remoção:

1) Não escolhidos:

COMARCA	DISTRITO	SERVIÇO	OBSERVAÇÃO
Ponta Porã	Aral Moreira	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Amambai	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub judice – Indisponível para escolha (Mandado de Segurança n. 28.221)
Angélica	Ipezal	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Corumbá	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub judice
Rio Negro	Corguinho	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub judice – Indisponível para escolha (Reclamação nº 9238 – STF)
Itaporã	Douradina	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Ponta Porã	Sanga Puitã	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sub judice – Indisponível para escolha (Reclamação nº 9238 – STF)
Pedro Gomes	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	
Dourados	Indápolis	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Sonora	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	

2) Vacância em função da posse realizada no dia 14 de abril de 2011 (Art. 10 do Provimento 152/2008):



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Corregedoria-Geral de Justiça

COMARCA	DISTRITO	SERVIÇO	OBSERVAÇÃO
Ivinhema	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.	<i>Sub judice</i> (MS/TJ nº 2011.007210-8 e MS/STF 26.889)
Rio Negro	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Batayporã	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.	<i>Sub judice</i> (MS/TJ nº 2011.007210-8 e MS/STF 26.889)
Rio Negro	Sede	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos.	<i>Sub judice</i> (MS/TJ nº 2011.007210-8 e MS/STF 26.889)
Corumbá	Ladário	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais.	
Itaquirai	Sede	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais.	
Fátima do Sul	Culturama	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais.	
Nova Andradina	Sede	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	

Campo Grande, 08 de setembro de 2011.

Des. **Atapoã da Costa Feliz**
Presidente da Comissão

